



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N°052/2012-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/08/2012.

Aprova prorrogação, expansão, reposição e abertura de teste seletivo e/ou contratação de professores temporários.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando as solicitações de vagas de professor temporário encaminhadas pelos departamentos.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as prorrogações, expansões, reposições e abertura de teste seletivo e/ou a contratação de professores temporários de testes seletivos realizados conforme abaixo:

**Prorrogação:**

Depto.	Docente	T	Prorrogar até
<b>DBC</b>	ANDREA BEATRIZ MENDES BONATO	40	31/12/2013
<b>DBQ</b>	ROGÉRIO MARCHIOSI	40	31/06/2013
	ROGÉRIO BARBOSA LIMA	40	31/06/2013
	JAQUELINE DA SILVA COELHO MOREIRA	40	31/06/2013
	ANDERSON RICARDO SOARES	40	31/06/2013
	ANACHARIS BABETO DE SÁ NAKANISHI	40	31/06/2013
<b>DCM</b>	ELENIZA DE VICTOR ADAMOWSKI CHIQUETI	12	31/06/2013



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

.../  
fl. 2

resolução

nº

052/2012-CI/CCB

### Abertura de teste seletivo ou a contratação de professores temporários de testes seletivos realizados

#### Reposição:

Departamento	T	Nº de vagas
Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular	40	1
Departamento de Bioquímica	40	1
Departamento de Biologia	40	1

#### Expansão:

Departamento	T	Nº de vagas
Departamento de Bioquímica	40	2
Departamento de Ciências Morfológicas	24	1
Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular	40	2

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

05/09/2012. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

